



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

DATA: 25/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Autoriza parcelamento de débitos previdenciários referentes ao período de janeiro, fevereiro e março de 2013. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado autoriza parcelamento de débitos previdenciários referentes ao período de janeiro, fevereiro e março de 2013 e dá outras providências.

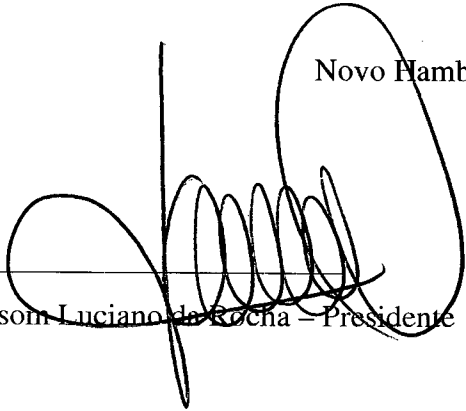
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.


CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2013.



Naasom Luciano de Rocha – Presidente



Patrícia Beck – Secretária

Raul Cassel - Relator